



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 535/21)

(VEREADOR THAMMY MIRANDA – PL)

Denomina Praça Tarcísio Meira o logradouro público denominado, localizado na Rua Nestor Pestana, s/nº, altura do nº 270, Consolação.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Tarcísio Meira o logradouro público denominado, localizado na Rua Nestor Pestana, s/nº, altura do nº 270, Consolação, CEP 01303-010, esquina com a Praça Franklin Roosevelt e ao lado do Teatro Cultura Artística.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.